



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COLEGIADO PLENO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 05/2021

Cria, no Centro de Humanidades – CH, a Unidade Acadêmica de Música – UNAMUS, por desmembramento da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia – UAAMI, e dá outras providências.

O Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFCG,

Considerando as peças que compõem o Processo SEI nº 23096.006283/2021-10, entre as quais constam atas e certidões das reuniões realizadas no âmbito do Centro, e que deliberaram em favor da criação da nova Unidade Acadêmica;

Considerando o parecer favorável emitido pelo relator deste Colegiado, Conselheiro José Justino Filho, e

À vista das deliberações do Plenário, na reunião realizada em 23 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Criar, no Centro de Humanidades – CH, a Unidade Acadêmica de Música – UNAMUS, por desmembramento da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia – UAAMI.

Art. 2º A estrutura organizacional e o funcionamento da Unidade criada, na forma do artigo 1º desta Resolução, obedecerão às disposições do Estatuto e do Regimento Geral da UFCG, e da legislação federal pertinente.

Parágrafo único. Até que sejam implantados a estrutura e o funcionamento de que trata o *caput* deste artigo, a Unidade Acadêmica ora criada será dirigida por uma Coordenação Executiva Colegiada, em caráter *pro tempore*, designada pelo Reitor desta Instituição.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 25 de novembro de 2021.

Antonio Fernandes Filho
Presidente